



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Certidão Positiva de Pendências

CPF: 185.910.359-68

Requerente: ANTONIO WANDSCHEER

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná CERTIFICA, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções – CMEX, que, nesta data, consta(m) registro(s) de pendências, de responsabilidade do requerente.

PROCESSO	DECISÃO	SANÇÃO
328684/21	Acórdão - 2291/2024 (STP)	CONTA JULGADA IRREGULAR - Exercício de 2008 sem imputação de débito - - Vigente nesta Data

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:

- a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;
- b) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme Inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.

Certidão emitida em 13/07/2026 10:52:10, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site www.tce.pr.gov.br mediante digitação do código de controle.

Código de controle desta certidão: 895241174

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.